

PORTARIA Nº 165/2022

"COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS - PCCS, DOS EMPREGADOS DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI".

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Criação da Comissão Especial para análise, e apresentação de proposta de novo plano de cargos, carreira e salários - PCCS, por meio da Portaria nº 007/2022, publicada no DOE nº 28.171, do dia 25 de janeiro de 2022;

Considerando a necessidade de adequações em relação a suporte e substituição e alteração dos membros da presente comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta de um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que agora passa a ser composta:

I - PRESIDENTE:

- Sílvia Márcia Fernandes Batista - Unidade de Gestão de Pessoas (UGPES)

II - MEMBROS REPRESENTANTES DA MTI:

MEMBROS	SUPLENTE
Djalma Souza Soares	José Marques Braga
Nelson de Carvalho	Sócrates Farias de Barros
Solange de Oliveira Cruz	Alinor Rodrigues da Silva
Michele Nunes De Everton Honorato da Oliveira Silva	
Ione Aparecida Costa	Jerônimo Cunha Bezerra

III - MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS PÚBLICOS:

MEMBROS	SUPLENTE
Leonardo Arruda Vilela Garcia - Analista TI	Isac Peixoto P. Junior - Analista TI
Marcelo José Paes de Barros - Tec. Adm.	Maria Conceição P. Teixeira - Tec. Adm.
Dalmei Lyrio de Almeida Junior - Analista de Desenvolvedor	de José Rodrigues Da Silva Júnior - Analista de Desenvolvedor
Solange Luciene Martins - Analisa Adm. Financeiro	Fátima Aparecida de Carvalho - Analisa Adm. Financeiro
Alci Oliveira Júnior - Técnico de TI	Sidney Lopes - Técnico de TI

André Luiz de Carvalho Pereira - Agente Tec. Operacional Joilton Santana de Figueiredo - Agente Tec. Operacional

Osmar de Azevedo Mozer - Agente Adm. Op.

Hélio Alves Batista - Agente Adm. Op.

Art.2º Compete à Comissão Especial do PCCS MTI/2022:

I - Fazer estudo e análise a respeito de Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

II - Realizar modelagem (comparativo) com outros órgãos, entidades no intuito de melhor adequar a norma a realidade da MTI;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos in loco", quando necessário, visando conhecer sistemas entre outras atividades;

V - Elaborar ata das reuniões realizadas pela Comissão;

VI - Elaborar minuta dos documentos a serem submetidos a aprovação tanto da Diretoria Executiva quanto do Conselho de Administração da MTI, observando as normas para redação de documentos oficiais;

Art. 3º A Comissão ora constituída poderá visitar setores da MTI, desde que o Gerente de Unidade seja previamente comunicado, bem como entrevistar servidores, Gerentes de Unidades, Gerentes Operacionais, Diretores, e ainda requisitar documentos e informações afetos à missão confiada através de requerimento formal.

Art. 4º A Comissão será nomeada de Comissão Especial do PCCS MTI/2022.

Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 05 (cinco) meses, contados a partir da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae3427bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar